

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORATARIA
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE JANEIRO DE 2018
GS – PORTARIA Nº 01/2018

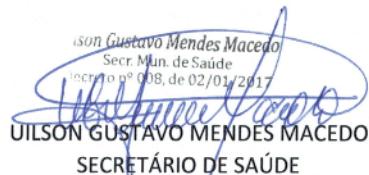
“ Dispõe sobre a implantação
da Relação Municipal de
Medicamentos – REMUME, no âmbito
do sistema único de saúde municipal”

O secretário municipal de saúde no uso de suas atribuições dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da constituição coloca em vigor está portaria na data de sua publicação.

01. Considerando o disposto no artigo sexto da lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica no campo de atuação no sistema único de saúde- SUS;
02. Considerando a seleção dos medicamentos mais seguros, eficazes e custo efetivo;
03. Considerando a programação para aquisição, na quantidade certa e no momento oportuno;
04. Considerando o armazenamento, a distribuição e transporte adequadamente para garantir a manutenção de qualidade do produto farmacêutico;
05. Considerando a dispensação com orientação do uso e monitorar o surgimento de reações adversas, entre outras ações, com a finalidade de contribuir para melhorias das práticas dos serviços e racionalização dos processos de trabalho para continuar com o fortalecimento da gestão farmacêutica;
06. Considerando a nossa realidade e a necessidade de atualizar e ampliar o elenco básico da assistência farmacêutica.

Resolve: criar a relação municipal de medicamentos – REMUME em conformidade com a Portaria MS nº 1897/2017 que atualiza a RENAME.

Revogam-se as disposições ao contrário.


 Uilson Gustavo Mendes Macêdo
 Secretário de Saúde
 Início nº 008, de 02/01/2017
UILSON GUSTAVO MENDES MACÊDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

Avenida 18 de Fevereiro, nº299 ,
Boa Vista do Tupim-Ba CEP 46850-000

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 0476F12F3F8985EADAE51F21B53ED397